



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 81 | 09 de maio de 2025

PRORROGADO EDITAL CULTURAL *ALDIR BLANC*

As inscrições deverão ser realizadas
por meio dos formulários presentes
nos editais disponíveis no link abaixo

<https://linklist.bio/barradopirai>



Inscrições até

DOMINGO 11/05/2025



Dúvidas

0800 202 1999
Ramal: 4282



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita
Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito
Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo
Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município
Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação
Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda
Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação
Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social
Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas
Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto
Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde
Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação
Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo
Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa
Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo
Marcello Martins dos Santos - interino

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal de Ambiente
Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura
Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
Rômulo Mello Massacesi

Secretário Municipal de Defesa Civil
Rafael Edgard Champion Barreto

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo
Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência
José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município
Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde
Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal
Luciene Maria dos Santos

Subsecretária de Políticas para as Mulheres
Daniella Maria de Oliveira

Comandante da Guarda Municipal
Alexandre da Silva Souza

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	27
Secretaria Municipal Serviços Públicos.....	37

TODOS CONTRA
A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 739 DE 08 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 3.108.097,84 (Três milhões e cento e oito mil e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) para criação e suplementação de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 8º da Lei Municipal 3.974 de 28 de abril de 2025, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal 3.978 de 30 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor R\$ 3.108.097,84 (Três milhões e cento e oito mil e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) para criação e suplementação das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.07.	Secretaria de Administração	
20.07.04.128.1008.4059	Gestão da Administração de Recursos Humanos	
3.1.90.03.00.00.00.1500	Pensões (622)	120.977,17
3.1.90.04.00.00.00.1500	Contratação Por Tempo Determinado (623)	89.185,81
3.1.90.11.00.00.00.1500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (624)	361.774,60
3.1.90.13.00.00.00.1500	Obrigações Patronais (625)	1.095.852,17
3.1.90.16.00.00.00.1500	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (626)	34.341,45
3.3.90.14.00.00.00.1500	Diárias – Civil (627)	14.105,95
3.3.90.30.00.00.00.1500	Material de Consumo (628)	11.856,00
3.3.90.36.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (629)	12.480,00
3.3.90.39.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (630)	167.988,80
3.3.90.47.00.00.00.1500	Obrigações Tributárias e Contributivas (631)	59.661,21
3.3.90.49.00.00.00.1500	Auxílio-Transporte (632)	9.326,35
3.3.90.59.00.00.00.1500	Pensões Especiais (633)	106.080,00
4.4.90.52.00.00.00.1500	Equipamentos e Material Permanente (634)	68.016,00
20.07.09.272.1007.4060	Desenvolvimento da Gestão Previdenciária	
3.1.90.01.00.00.00.1500	Aposent. RPPS, Reserva Remun. E Ref. Dos Militares (635)	756.494,03
3.1.90.03.00.00.00.1500	Pensões (636)	90.000,00
3.1.91.13.00.00.00.1500	Obrigações Patronais (637)	97.478,30
3.3.91.97.00.00.00.1500	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (638)	12.480,00
TOTAL		3.108.097,84

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional especial mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação do saldo total das dotações da Secretaria de Recursos Humanos, extinta pela Lei Municipal 3.974 de 28 de abril de 2025, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.08.	Secretaria de Recursos Humanos	
20.08.04.128.1008.2055	Gestão da Administração dos Recursos Humanos	



3.1.90.03.00.00.00.1500	Pensões (99)	120.977,17
3.1.90.04.00.00.00.1500	Contratação Por Tempo Determinado (100)	89.185,81
3.1.90.11.00.00.00.1500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (101)	361.774,60
3.1.90.13.00.00.00.1500	Obrigações Patronais (102)	1.095.852,17
3.1.90.16.00.00.00.1500	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (103)	34.341,45
3.3.90.14.00.00.00.1500	Diárias – Civil (104)	14.105,95
3.3.90.30.00.00.00.1500	Material de Consumo (105)	11.856,00
3.3.90.36.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (106)	12.480,00
3.3.90.39.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (107)	167.988,80
3.3.90.47.00.00.00.1500	Obrigações Tributárias e Contributivas (108)	59.661,21
3.3.90.49.00.00.00.1500	Auxílio-Transporte (109)	9.326,35
3.3.90.59.00.00.00.1500	Pensões Especiais (110)	106.080,00
4.4.90.52.00.00.00.1500	Equipamentos e Material Permanente (111)	68.016,00
20.08.09.272.1007.2049	Desenvolvimento da Gestão Previdenciária	
3.1.90.01.00.00.00.1500	Aposent. RPPS, Reserva Remun. e Ref. Dos Militares (112)	756.494,03
3.1.90.03.00.00.00.1500	Pensões (113)	90.000,00
3.1.91.13.00.00.00.1500	Obrigações Patronais (114)	97.478,30
3.3.91.97.00.00.00.1500	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (115)	12.480,00
TOTAL		3.108.097,84

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 08 de maio de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 740 DE 08 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor R\$ 1.504.867,66 (Um milhão e quinhentos e quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) para criação e suplementação de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 8º da Lei Municipal 3.974 de 28 de abril de 2025, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal 3.978 de 30 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor R\$ 1.504.867,66 (Um milhão e quinhentos e quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) para criação e suplementação das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.26.	Secretaria de Turismo	
20.26.04.695.1010.5741	Gestão da Política de Turismo	
3.1.90.04.00.00.00.1500	Contratação Por Tempo Determinado	3.120,00
3.1.90.11.00.00.00.1500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	213.291,87
3.1.90.16.00.00.00.1500	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.046,00
3.3.50.41.00.00.00.1500	Contribuições	312,00
3.3.90.14.00.00.00.1500	Diárias – Civil	1.840,00
3.3.90.30.00.00.00.1500	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.1700	Material de Consumo	62,40
3.3.90.32.00.00.00.1500	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.120,00



3.3.90.33.00.00.00.1500	Passagens e Despesas com Locomoção	624,00
3.3.90.33.00.00.00.1700	Passagens e Despesas com Locomoção	62,40
3.3.90.36.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31.200,00
3.3.90.39.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.930,00
3.3.90.39.00.00.00.1700	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	62,40
3.3.90.39.00.00.00.1705	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250,00
3.3.90.47.00.00.00.1500	Obrigações Tributárias e Contributivas	1872,00
4.4.90.51.00.00.00.1500	Obras e Instalações	50,00
4.4.90.51.00.00.00.1705	Obras e Instalações	3,00
4.4.90.52.00.00.00.1500	Equipamentos e Material Permanente	6.240,00
4.4.90.52.00.00.00.1700	Equipamentos e Material Permanente	62,40
4.4.90.52.00.00.00.1705	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	SUBTOTAL	302.148,47
20.27.	Secretaria de Cultura e Economia Criativa	
20.27.08.243.1003.5742	Plano Municipal de Medidas Socioeducativas	
3.3.90.30.00.00.00.1500	Material de Consumo	12.480,00
3.3.90.32.00.00.00.1500	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.480,00
3.3.90.36.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.240,00
3.3.90.39.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.240,00
	SUBTOTAL	37.440,00
20.27.13.392.1010.5743	Realização da Parada da Diversidade	
3.3.90.39.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.496,00
3.3.90.39.00.00.00.1705	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.720,00
	SUBTOTAL	21.216,00
20.27.13.392.1010.5744	Difusão Cultural	
3.3.50.41.00.00.00.1500	Contribuições	24.960,00
3.3.90.31.00.00.00.1500	Premiações Culturais, Artíst., Científ., Desport.e Outras	12.480,00
3.3.90.32.00.00.00.1500	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.480,00
3.3.90.39.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	62.400,00
3.3.90.39.00.00.00.1700	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	124,80
	SUBTOTAL	112.444,80
20.27.13.392.1010.5745	PNAB – Lei 14.399/2022	
3.3.90.31.00.00.00.1719	Premiações Culturais, Artíst., Científ., Desport.e Outras	21.551,00
3.3.90.39.00.00.00.1719	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.000,00
3.3.50.41.00.00.00.1719	Contrib. - Fomento à Instituições sem fins lucrativos	163.009,55
3.3.60.45.00.00.00.1719	Contrib. - Fomento à Instituições com fins lucrativos	163.009,54
3.3.90.48.00.00.00.1719	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	353.019,08
	SUBTOTAL	727.589,17
20.27.13.695.1010.5746	Gestão da Política de Cultura e Economia Criativa	
3.1.90.04.00.00.00.1500	Contratação Por Tempo Determinado	3.120,00
3.1.90.11.00.00.00.1500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	213.291,90
3.1.90.16.00.00.00.1500	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.046,00



3.3.50.41.00.00.00.1500	Contribuições	312,00
3.3.90.14.00.00.00.1500	Diárias – Civil	1.849,72
3.3.90.30.00.00.00.1500	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.1700	Material de Consumo	62,40
3.3.90.31.00.00.00.1500	Premiações Culturais, Artíst., Científ., Desp. Outras	1.872,00
3.3.90.32.00.00.00.1500	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.120,00
3.3.90.33.00.00.00.1500	Passagens e Despesas com Locomoção	624,00
3.3.90.33.00.00.00.1700	Passagens e Despesas com Locomoção	62,40
3.3.90.36.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31.200,00
3.3.90.39.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.930,00
3.3.90.39.00.00.00.1700	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	62,40
3.3.90.39.00.00.00.1705	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250,00
3.3.90.47.00.00.00.1500	Obrigações Tributárias e Contributivas	1872,00
4.4.90.51.00.00.00.1500	Obras e Instalações	50,00
4.4.90.51.00.00.00.1705	Obras e Instalações	2,00
4.4.90.52.00.00.00.1500	Equipamentos e Material Permanente	6.240,00
4.4.90.52.00.00.00.1700	Equipamentos e Material Permanente	62,40
4.4.90.52.00.00.00.1705	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	SUBTOTAL	304.029,22
TOTAL		1.504.867,66

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional especial mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação do saldo total das dotações da Secretaria de Turismo e Cultura, extinta pela Lei Municipal 3.974 de 28 de abril de 2025, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.20.	Secretaria de Turismo e Cultura	
20.20.08.243.1003.2929	Plano Municipal de Medidas Socioeducativas	
3.3.90.30.00.00.00.1500	Material de Consumo (500)	12.480,00
3.3.90.32.00.00.00.1500	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (501)	12.480,00
3.3.90.36.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (502)	6.240,00
3.3.90.39.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (503)	6.240,00
	SUBTOTAL	37.440,00
20.20.13.392.1010.1367	Realização da Parada da Diversidade	
3.3.90.39.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (504)	2.496,00
3.3.90.39.00.00.00.1705	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (505)	18.720,00
	SUBTOTAL	21.216,00
20.20.13.392.1010.2091	Difusão Cultural	
3.3.50.41.00.00.00.1500	Contribuições (506)	24.960,00
3.3.90.31.00.00.00.1500	Premiações Culturais, Artíst., Científ., Desp. Outras (507)	12.480,00
3.3.90.32.00.00.00.1500	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (508)	12.480,00
3.3.90.39.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (509)	62.400,00
3.3.90.39.00.00.00.1700	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (510)	124,80



	SUBTOTAL	112.444,80
20.20.13.392.1010.5010	PNAB – Lei 14.399/2022	
3.3.90.31.00.00.00.1719	Premiações Culturais, Artíst., Científ., Desp. Outras (619)	21.551,00
3.3.90.39.00.00.00.1719	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (620)	353.019,09
3.3.90.48.00.00.00.1719	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas (621)	353.019,08
	SUBTOTAL	727.589,17
20.20.13.695.1010.2062	Gestão da Política de Turismo e Cultura	
3.1.90.04.00.00.00.1500	Contratação Por Tempo Determinado (513)	6.240,00
3.1.90.11.00.00.00.1500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (514)	426.583,77
3.1.90.16.00.00.00.1500	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (515)	16.092,00
3.3.50.41.00.00.00.1500	Contribuições (516)	624,00
3.3.90.14.00.00.00.1500	Diárias – Civil (517)	9,72
3.3.90.30.00.00.00.1500	Material de Consumo (518)	43.680,00
3.3.90.30.00.00.00.1700	Material de Consumo (519)	124,80
3.3.90.31.00.00.00.1500	Premiações Culturais, Artíst., Científ., Desp .Outras (520)	1.872,00
3.3.90.32.00.00.00.1500	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (521)	6.240,00
3.3.90.33.00.00.00.1500	Passagens e Despesas com Locomoção (522)	1.248,00
3.3.90.33.00.00.00.1700	Passagens e Despesas com Locomoção (523)	124,80
3.3.90.36.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (524)	62.400,00
3.3.90.39.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (525)	13.860,00
3.3.90.39.00.00.00.1700	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (526)	124,80
3.3.90.39.00.00.00.1705	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (527)	500,00
3.3.90.47.00.00.00.1500	Obrigações Tributárias e Contributivas (528)	3.744,00
4.4.90.51.00.00.00.1500	Obras e Instalações (529)	100,00
4.4.90.51.00.00.00.1705	Obras e Instalações (530)	00,00
4.4.90.52.00.00.00.1500	Equipamentos e Material Permanente (531)	12.480,00
4.4.90.52.00.00.00.1700	Equipamentos e Material Permanente (532)	124,80
4.4.90.52.00.00.00.1705	Equipamentos e Material Permanente (533)	10.000,00
	SUBTOTAL	606.177,69
TOTAL		1.504.867,66

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 08 de maio de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 741 DE 09 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.780.000,00 (Um milhão e setecentos e oitenta mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor R\$ 1.780.000,00 (Um milhão e setecentos e oitenta mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.08.	Secretaria de Recursos Humanos	
20.08.04.128.1008.2055	Gestão da Administração dos Recursos Humanos	
3.3.90.49.00.00.1500	Auxílio-Transporte (109)	100.000,00
20.09.	Secretaria de Fazenda	
20.09.28.841.1000.8001	Encargos da Dívida Contratada	
4.6.90.71.00.00.1500	Principal da Dívida Contratual Resgatado (134)	1.000.000,00
20.13.	Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.1011.2033	Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (372)	200.000,00
20.18.	Secretaria de Ordem Pública	
20.18.06.091.1021.2012	Manutenção da Secretaria de Ordem Pública	
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (471)	30.000,00
20.19.	Secretaria de Esp. de Inovação e Tec. Da Informação	
20.19.19.126.1023.1046	Manutenção da Secretaria Especial de Inovação e TI	
3.3.90.40.00.00.00.1705	Serviços de Tec. da Inform. e Comunic. – Pessoa Jurídica (490)	450.000,00
TOTAL		1.780.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.02.	Secretaria de Governo	
20.02.04.122.1003.1015	Formação do Patrimônio Público	
4.4.90.61.00.00.1500	Aquisição de Imóveis (01)	50.000,00
20.06.	Secretaria de Planejamento e Coordenação	
20.06.04.121.1003.2031	Des. Política Planej. E Coord. Ações Governamentais	
3.3.90.40.00.00.00.1500	Serviços de Tec. da Inform. e Comunic. – Pessoa Jurídica (69)	80.000,00



20.07.	Secretaria de Administração	
20.07.04.122.1003.2057	Gestão da Administração Pública	
3.3.90.40.00.00.00.1500	Serviços de Tec. da Inform. e Comunic. – Pessoa Jurídica (80)	270.000,00
3.3.90.40.00.00.00.1705	Serviços de Tec. da Inform. e Comunic. – Pessoa Jurídica (81)	100.000,00
20.08.	Secretaria de Recursos Humanos	
20.08.04.128.1008.2055	Gestão da Administração dos Recursos Humanos	
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (107)	50.000,00
20.09.	Secretaria de Fazenda	
20.09.04.123.1013.2036	Gestão Fazendária	
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (125)	230.000,00
3.3.90.40.00.00.00.1705	Serviços de Tec. da Inform. e Comunic. – Pessoa Jurídica (127)	350.000,00
20.11.	Secretaria de Educação	
20.11.12.361.1006.2072	Prog. Administ. E Manutenção do Ens. Fundamental	
3.3.90.30.00.00.00.1500	Material de Consumo (215)	650.000,00
TOTAL		1.780.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 09 de maio de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 742 DE 09 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) para reforço de saldo de dotação consignada no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) para reforço da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.13.	Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.1011.2033	Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (372)	320.000,00
TOTAL		320.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:



ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.02.	Secretaria de Governo	
20.02.04.122.1012.1373	Custeio da Gratuidade de Passagens de Estudantes e Idosos	
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (18)	320.000,00
TOTAL		320.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 09 de maio de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 743 DE 9 DE MAIO DE 2025

Homologa e da publicidade ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 004/2025, destinado à contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o Edital nº 004/2025, de 07 de abril de 2025, que rege o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a conclusão da análise documental, conforme cronograma estabelecido no referido edital;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 730, de 25 de abril de 2025, que prorrogou os prazos do Edital nº 004/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao resultado preliminar desta etapa, garantindo ampla transparência.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – da Secretaria Municipal de Saúde, publicado por intermédio do Edital nº 004/2025, de 07 de abril de 2025.

Art. 2º O resultado preliminar estará disponível para consulta no Portal Oficial da Prefeitura de Barra do Piraí (portalbarradopirai.com.br), bem como afixado nos murais da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo único deste decreto.

Art. 3º Fica aberto o prazo para interposição de recursos até o dia 14 de maio de 2025, conforme previsto no Decreto nº 730 de 25 de abril de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2025.

KATIA MIKI CRISTINA DA SILVA
Prefeita Municipal



ANEXO ÚNICO – RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE**Secretaria Municipal
de Saúde**

Barra do Piraí, 09 de maio de 2025.

Ao Exmº. Sr. Dr. Procurador Geral do Município

ASSUNTO: Resultado do Processo Seletivo Público Simplificado

Prezado Dr. Procurador,

Vimos pelo presente informar a V. Sª. o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado conforme listagem abaixo:

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO****ASSISTENTE SOCIAL – 2 VAGAS**

INSCRIÇÃO	NOME
428	CRISTIANE SOARES FIRMINO PIMENTEL
442	LAÍS SANTOS MARCELINO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 4 VAGAS

INSCRIÇÃO	NOME
128	KELLY CRISTINA RODRIGUES DA SILVA ROSENDO
324	NICOLE CRISTINE DE ANDRADE C. FREIRE
596	ANGÉLICA GONDIM DA SILVA
836	TÁZIA BRAULIO TEODORO MONTEIRO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS – 1 VAGA

INSCRIÇÃO	NOME
506	MAISA LIMA

BIOMÉDICO – 2 VAGAS

INSCRIÇÃO	NOME
028	KARINA GOMES MEDEIROS
756	PAULA LUANA DE SOUZA CONCEIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Saúde

CUIDADOR RT – 5 VAGAS

INSCRIÇÃO	NOME
095	WALESKA SILVA NUNES DOS SANTOS
491	WALDINEI DA SILVA MIGUEL
492	ANTÔNIO CARLOS LEONCIO
530	ANTÔNIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
778	ALCIMAR APARECIDA DA ROCHA

EDUCADOR FÍSICO – 1 VAGA

INSCRIÇÃO	NOME
214	DAVI LOPES DE BARROS

ENFERMEIRO – 4 VAGAS

INSCRIÇÃO	NOME
003	JARINA PINTO MARIZ
606	ALESSANDRA CRISTINA PIO ANDRÉ
831	KARINE WESCESLAU NOGUEIRA
935	CLEBER DA SILVA

FISIOTERAPEUTA – 4 VAGAS

INSCRIÇÃO	NOME
050	FERNANDA LEMOS CORDEIRO
476	PABLO MARQUES BARBOSA
456	TALITA NUNES DE VASCONCELOS
495	LIDIANE AGUIAR SILVA GOMES

MÉDICA CARDIOLOGISTA – 1 VAGA

NENHUM DOS CANDIDATOS CUMPRIU OS REQUISITOS MINIMOS (10 PONTOS) PARA SE CLASSIFICAR

MÉDICO GINICOLÓGICA – 1 VAGA

INSCRIÇÃO	NOME
863	FRANCINELLE KERSTEN LOPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Saúde

MÉDICO INFECTOLOGISTA – 1 VAGA

INSCRIÇÃO	NOME
090	LISA YOSHIOKA

MÉDICO NEUROLOGISTA – 1 VAGA

INSCRIÇÃO	NOME
056	ANA PAULA LEITE FERNANDES CASEIRA

MÉDICO NEUROPEDIATRA – 1 VAGA

NENHUM DOS CANDIDATOS CUMPRIU OS REQUISITOS MINIMOS (10 PONTOS) PARA SE CLASSIFICAR

MÉDICO OBSTETRA – 2 VAGAS

INSCRIÇÃO	NOME
675	NATHÁLIA FERNANDES DE SOUSA CASTILHO
862	FLÁVIO AUGUSTO BARRETO LEITE

MÉDICO PNEUMOLOGISTA – 1 VAGA

INSCRIÇÃO	NOME
417	JACYR ANTÔNIO ABBUD FILHO

MÉDICO PSIQUIATRA – 1 VAGA

INSCRIÇÃO	NOME
590	SABRINA COUTINHO DOS SANTOS

MOTORISTA – 1 VAGA

INSCRIÇÃO	NOME
052	ADALBERTO LUIZ TORRES DE OLIVEIRA

NUTRICIONISTA – 2 VAGAS

INSCRIÇÃO	NOME
148	EMMANUEL DE CASTRO REZENDE RAPOSO
690	MIZZY DE ALMEIDA B. DA ROCHA G. BRAGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Saúde

PSICÓLOGO – 10 VAGAS

INSCRIÇÃO	NOME
105	PAOLLA GOMES SOARES DE OLIVEIRA
339	CRISTIANE MACHADO BRITES
517	MARIANA DE CASTRO LOPES MEDEIROS
583	DANIELLE MEIRELES E SILVA
586	UALLACE DIAS SANTOS GUEDES
667	VIRGINIA LÚCIA PAIVA PEREIRA
680	GILMARA OLIVEIRA APOLINÁRIO
843	FILIPPE DA SILVA
866	MARIANNE DELFIM FÁRIA
870	TATIANA APARECIDA ROCHA G. GALDINO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 6 VAGAS

INSCRIÇÃO	NOME
034	LUANA DE OLIVEIRA MÁRIO
044	ANGEL FANNIE DE PAULA MARCIANO
200	DENISE DE ALMEIDA TEIXEIRA
494	DEISE MARIA DE SOUZA
545	MAXWELL TEIXEIRA DA SILVA
880	ROSANGELA ROSA DA SILVA

TÉCNICO DE LABORATÓRIO – 2 VAGAS

INSCRIÇÃO	NOME
213	ROSIMARA DOS SANTOS ROSA SOARES
710	CRISTIANE DE SOUZA NUNES

TERAPEUTA OCUPACIONAL – 3 VAGAS

NENHUM DOS CANDIDATOS CUMPRIU OS REQUISITOS MÍNIMOS (10 PONTOS) PARA SE CLASSIFICAR

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA

VICE PREFEITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151



PORTARIA Nº 747/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 666/2025, publicada no DOE 056 de 27/03/2025, no tocante ao artigo 2º que o correto é:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 20/2025.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27/03/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 06 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 748/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores MAYARA FONTES CAPATO – mat. 13453 e TATIANA FERREIRA FURTADO – mat. 10646 para fiscais do Contrato de Rateio firmado com o Consórcio Vale do Café, Processo nº 3259/2018, que tem como objeto a definição das regras e dos critérios de participação do contratante junto ao contratado, nos rapasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar recursos para fazer frente às despesas de custeio decorrente das atividades do contratado.

Art.2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 577/2025.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 096/2025/smamb
smg/mjml

PORTARIA Nº 749/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a partir de 05/05/2025, a Professora ANA PAULA VALIM DA SILVA - mat. 3315, da função de Diretor da Escola Municipal Professora Amélia de Jesus Lisboa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 07 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 406/sme/2025
Smg/mjml

PORTARIA Nº 750/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 06/05/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3709/2023, ANA PAULA VALIM DA SILVA, para a Função gratificada de Assessor dos Programas e Ações Agregadas, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível APAA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 07 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 405/sme/2025
Smg/mjml

PORTARIA Nº 751/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 29/04/2025, LARISSA SOUZA DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador de Compras e Licitações, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 07 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 149/smas/2025
Smg/mjml

PORTARIA Nº 752/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 021/2025, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/05/2025, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL C6, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor HELDA CRISTINA DE LIMA SANTOS MEDEIROS - matr. 1289, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 07 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 753/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 05/05/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3667/2022, TAIANE DA SILVA MENEZES DE ANDRADE, para o cargo em comissão de Coordenador de Compras e Licitações, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 07 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 148/smas/2025
Smg/mjml

PORTARIA Nº 754/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 02/05/2025, JULIANA DA SILVA RAYMUNDO, do cargo em comissão de Chefe Setor de Apoio Ações Administrativas, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 07 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

memo 141/2025/smas
Smg/mjml

PORTARIA Nº 755/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir 02/05/2025, THIAGO CORREIA CANDIDO, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio Geral a Gestão Administrativa - PSB, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 07 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 141/2025/smas
Smg/mjml



PORTARIA Nº 756/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 05/05/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3667/2022, THIAGO CORREIA CANDIDO, para o cargo em comissão de Coordenador de Logística, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 07 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 148/smas/2025
Smg/mjml

PORTARIA Nº 757/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 05/05/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3667/2022, JULIANA DA SILVA RAYMUNDO, para o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Integral às Ações Institucionais, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 07 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 148/smas/2025
Smg/mjml

PORTARIA Nº 758/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 01/05/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3499/2021, ERMELI BARBOSA VIANA, para o cargo em Assessor de Supervisão de Região Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 07 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/en/mjml

PORTARIA Nº 759/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 01/05/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/2022, PATRICK ANDRÉ DA SILVA FIGUEIREDO, para o cargo em comissão de Assessor 1 Do Gerente de Patrimônio - Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 07 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 093/2025/sms
Smg/mjml

PORTARIA Nº 761/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 05/05/2025, LEONARDO ALVES VIANNA BRUM, no cargo em comissão de Supervisor do Departamento de Transporte, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, DAS 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 07 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 095/2025/sms
Smg/mjml

PORTARIA Nº 762/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 01/05/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/2022, GIOVANA PEREIRA GENEROSO, para o cargo em comissão de Supervisor de Departamento Pessoal e Administrativo, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 07 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/en/mjml

PORTARIA Nº 763/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 024/2025, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/05/2025, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II – 1º SEG. CA A 4ª SÉRIE B3, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor SHEILA MARIA DA COSTA VIANA - matr. 3351, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 08 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 764/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 023/2025, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/05/2025, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de VIGIA, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor JORGE DIAS WENCESLAU - matr. 1353, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 08 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 765/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 022/2025, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/05/2025, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor ANA LUCIA GOMES DE MEDEIROS - matr. 7957, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 08 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 766/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 020/2025, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 02/05/2025, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL C5, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor ALINI KELLY CIQUEIRA - matr. 2914, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 08 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 767/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 019/2025, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/04/2025, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de TELEFONISTA C, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor LIBANIA SOARES DA ROCHA CARRUPT - matr. 2901, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 08 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 768/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 018/2025, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/04/2025, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de MERENDEIRA, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor SOLANGE DA COSTA CARNEIRO - matr. 3229, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 08 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 769/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 30/04/2025, VAGNER AVELAR COUTINHO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão e Suporte Administrativo, da estrutura da Secretaria Municipal de Complexo Califórnia e São José do Turvo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 08 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/en/mjml

PORTARIA Nº 770/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 01/05/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3831/2023, VAGNER AVELAR COUTINHO, para o cargo em comissão de Subsecretário do Complexo Califórnia, da estrutura da Secretaria Municipal de Complexo Califórnia e São José do Turvo, Nível DAS-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 08 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/en/mjml

PORTARIA Nº 771/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 01/05/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3831/2023, CLEBER JUNIOR DE ARANTES PEREIRA, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão e Suporte Administrativo, da estrutura da Secretaria Municipal de Complexo Califórnia e São José do Turvo, Nível DAS-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 08 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/em/mjml

PORTARIA Nº 772/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 01/05/2025, ROSÂNGELA SANT'ANNA BONIFÁCIO, para o cargo em comissão de Gerente de Doenças Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST – Diretoria Geral de Vigilância em Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 09 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

OF. Nº 102/2025/GAB/SMS
smg/mjml

PORTARIA Nº 773/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 01/05/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/2023, REGINALDO NOGUEIRA DIAS, para a Função gratificada de Chefe de Administrativo nas APS – Diretoria Geral de Atenção Primária em Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 09 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo nº 103/sms/2025
smg/mjml

PORTARIA Nº 774/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 01/05/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/2022, LUIZ FELIPE DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor 1 de Protocolo - Diretoria do Departamento Pessoal e Administração da Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 09 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/en/mjml

PORTARIA Nº 775/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a Portaria nº 740/2025 que nomeou CARLOS ANDERSON SOARES DA CUNHA.

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 740 /2025, publicada no DOE nº 078 de 06/05/2025, apenas no tocante a data de vigência que o correto é SURTINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 08/05/2025.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 09 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 427/2025/sme
smg/mjml

PORTARIA Nº 776/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a fusão das Secretarias de Administração e Recursos Humanos Lei Municipal nº 3974 de 28/04/2025, publicada no Boletim Municipal nº 74 de 28 de abril de 2025 c/c Lei Municipal nº 3978 de 30/04/2025 – DOE nº 76 de 30/04/2025;

CONSIDERANDO, finalmente, legitimar os atos do Poder Público Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - ADEQUAR em virtude da alteração na nomenclatura e estrutura da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, trazida pela Lei Municipal nº 3974 de 28 de abril de 2025 c/c Lei Municipal nº 3978/2025 a nomeação dos servidores constantes na listagem anexa.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá tomar as providências funcionais e cadastrais que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data com sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/05/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 09 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos		
NÍVEL	CARGOS	
APM	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	IURY DE OLIVEIRA FERREIRA	Port.028/25
	DIVISÃO DA JUNTA MILITAR	
DAI 4	CHEFE DA DIVISÃO	
	MONICA BITENCOURT GUEDES VIDAL	Port.625/25
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
DAS 4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO	
	VANDER LUIZ DA SILVA	Port.074/25
DAS 1	ASSESSOR DO DIRETOR	
1	CÉLIO DE FREITAS MARCELO	Port.311/25
2	SOLANGE DE LIMA OLIVEIRA	Port.329/25
3	EDGAR ROCHA	Port.512/25



	DIVISÃO DE PROTOCOLO E SERVIÇOS GERAIS	
DAI 4	SUPERVISOR DA DIVISÃO	
	CAMILA MANSO BRITO DE OLIVEIRA	Port.354/25
	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
DAS 2	CHEFE DA DIVISÃO	
1	LUIS PAULO DA COSTA NOVAES	Port.508/25
2	ELIANE CRISTIANE SÁ DE PADUA	Port.328/25
3	GRACELAINE ALMEIDA CUNHA DA ROCHA	Port.425/25
	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	
DAS 4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO	
	VINICIUS FREIRE DE SOUZA	Port.289/25
	COORDENADORIA DE COMPRAS	
DAS 3	DIRETOR DE COORDENADORIA	
	GABRIEL DUTRA DA SILVA	Port.290/25
	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES	
DAS 3	DIRETOR DE COORDENADORIA	
	PATRÍCIA DA SILVA MANSO	Port.291/25
	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	
DAS 2	CHEFE DE DIVISÃO	
1	JHENIFER CELESTINO	Port.316/25
2	KELLI CRISTINA AUGUSTO DE PAIVA	Port.514/25
	DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES INTERNAS	
DAS 2	CHEFE DE DIVISÃO	
01	ISMAR FERREIRA LIMA	Port.175/25
02	CLAUDETE ALVES LEAL	Port.176/25
DAS 4	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	
	GILCIMARA PIRES FERREIRA	Port.73/25
DAS 4	DIRETOR DA DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	
	STEPHANIE CARREIRA PEREIRA	Port.167/25
DAS 3	DIRETOR DA DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, RE- CRUTAMENTO E SELEÇÃO	
	GEISA ASSIS DE OLIVEIRA	Port.502/25
DAS 3	DIRETOR DA DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO - SMS	
	PRISCILA PAIVA DA SILVA BARBOSA	Port.168/25
DAS 3	DIRETOR DA DIVISÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNA- DO	
	DANIELE DE MEDEIROS SILVA	Port.330/25
DAS 2	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE CONFECÇÃO DE POR- TARIAS	
	FERNANDA DA SILVA MOREIRA	Port.319/25
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE CONVOCAÇÕES E REMANEJAMENTOS	
	MELANIE DAMASIO SANTOS FLAUZINO	Port.511/25
DAI 6	CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO	
	THELMA HELITA DE CARVALHO VELOSO	Port.134/25
DAI 5	CHEFE DO SETOR DE ESTÁGIO	
	MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA	Port.567/25
DAI 5	CHEFE DO SETOR DE VALE TRANSPORTE	
	MYLENA ROCHA RIBEIRO	Port.378/25

	DIVISÃO DE OPERAÇÃO	
DAS 2	CHEFE DA DIVISÃO	
	ROSANA LOLITA SAMPAIO DE AMORIM	Port.510/25
DAI 5	DIRETOR DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES INTER- NAS	
01	ANA LUCIA DE ALMEIDA DA SILVA	Port.299/25
DAI 5	DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
	DENIVALDO GONÇALVES	Port.298/25
DAI 7	ASSESSOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO -	
	DAIANA LEAL DE OLIVEIRA	Port.285/25

PORTARIA Nº 777/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a adequação da nova estrutura de cargos e funções trazidas com a expedição da Lei Municipal nº 3974 de 28/04/2025, publicada no DOE 74 de 28/04/2025 c/c LM nº 3978/2025 – DOE 76 DE 30/04/2025.

CONSIDERANDO, finalmente, legitimar os atos do Poder Público Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - ADEQUAR em virtude da alteração na nomenclatura e estrutura da Secretaria Municipal de Turismo, trazida pela Lei Municipal nº 3974 de 28 de abril de 2025, a nomeação dos servidores constantes na listagem anexa.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos tomará as providências funcionais e cadastrais que se fizerem necessárias, para o apostilamento dos novos cargos que não resultaram em extinção de vínculo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data com sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/05/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 09 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
NÍVEL	CARGOS	QUANT.
APM	SECRETÁRIO	01
	Tadeu Augusto Souto Oliveira	015/25
DAS 6	SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO	01
	Sérgio Luis Nóbrega de Oliveira	069/25
DAS 2	CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS	01
	Vinicius Dos Santos Reis	313/25
DAS 2	CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO	01
	Geiza Celso Pedro	325/25
DAI 4	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE TURISMO	01
	Lucas Siqueira Silva	463/25

PORTARIA Nº 778/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a criação da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa trazida pela Lei Municipal nº 3974 de 28/04/2025 c/c Lei Municipal nº 3978/2025;

CONSIDERANDO a transferência e alteração na nomenclatura de alguns cargos da estrutura da Secretaria Municipal de Turismo, para a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa;

CONSIDERANDO a adequação da nova estrutura de cargos e funções da Administração Pública Municipal.



RESOLVE:

Art. 1º - ADEQUAR, e remanejar a nomeação dos servidores relacionados em anexo, em virtude das Leis Municipais acima citadas, que passa a vigor com a nova nomenclatura na estrutura da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, considerando as nomeações como apostilamento.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos tomará as providências funcionais e cadastrais que se fizerem necessárias, para o apostilamento dos novos cargos que não resultaram em extinção de vínculo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/05/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 09 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA		
NÍVEL	CARGOS	Portaria
APM	SECRETÁRIO	
	Gabriel Ferreira Barbosa	709/25
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	
	Christian Pires de Vasconcellos	722/25
DAS 2	SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	
	Juliana Lameira Medeiros	723/25

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO Nº 010/2025
PROCESSO SELETIVO EDITAL 02/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, prorrogado através do Decreto nº 600 de 06 de maio de 2024 (publicado no Boletim Municipal nº 081 de 08 de maio de 2024), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo 2627/2025.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
2305311146593990	GABRIELE DE SOUSA INACIO CLAUDIO	CUIDADOR
2305311906239740	ZENILDA SOARES DE PAULA	CUIDADOR
2305310855535570	JOSETE MACHADO SOARES	CUIDADOR
2305301047365600	MAIRA VITÓRIA FERREIRA DE PAIVA RIBEIRO	CUIDADOR
2305311932009070	LUCIENE APARECIDA VIEIRA	CUIDADOR

ERRATA

No Diário Oficial Eletrônico de Barra do Piraí nº 078, de 06 maio de 2025, página 08.

REF: Pregão Eletrônico nº 004/2025

Onde se lê:

...que será realizada no dia 16 de maio de 2024

Leia-se:

... que será realizada no dia 16 de maio de 2025.



ATO DE ADESÃO A ATA Nº 003/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de manutenção predial em geral para completa execução das demandas solicitadas nas unidades da Secretaria Municipal de Educação.

Referente à Ata de Registro de Preço nº 023/2025, do Município de Miguel Pereira/RJ.

EMPRESA: CONSTRUFLEX SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.893.582/0001-48

PROCESSO: 6461/2025

VALOR: A presente contratação importa o valor total de R\$6.499.990,47 (seis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e quarenta e sete centavos).

Secretaria Municipal de Educação
Cleide Mara dos Santos Rocha

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Adesão à Ata.

Barra do Piraí, 09 de maio de 2025.
Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Prefeita Municipal de Barra do Piraí
KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

OBJETO: Provável Aquisição de PNEUS AUTOMOTIVOS, novos, devidamente certificados pelo INMETRO, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Serviço Público e Assistência Social de Barra do Piraí RJ, conforme especificações e quantidades, estabelecidas neste Termo de Referência e em Estudo Técnico Preliminar.

FORNECEDOR: FERRAMENTAS E PNEUMÁTICOS 1001 LTDA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTDE TOTAL SR 049/2024	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0014	1.2077.001.01503268 CAMARA DE AR 12.5/80-18 DESCRIÇÃO COMPLETA: Camara de ar 12.5/80-18.	UN	30	JFF	133,99	4.019,70
0015	1.2077.001.01503269 CAMARA DE AR 19.5-24 DESCRIÇÃO COMPLETA: Camara de ar 19.5-24. DESCRIÇÃO COMPLETA: Protetor de camara de ar 1400-24.	UN	30	JFF	358,00	10.740,00
0024	1.2077.060.01503813 VALVULA PARA PNEU COM CAMARA DE AR DESCRIÇÃO COMPLETA: Valvula para pneu com camara de ar.	UN	50	JFF	17,90	895,00
	TOTAL GERAL					R\$ 15.654,70

Data da Assinatura: 29/04/2025
Vigência: 1 (um) ano, conforme cláusula oitava.
Valor total: R\$ 15.654,70
Katia Cristina Miki da Silva – Prefeita Municipal





PREFEITURA
BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

OBJETO: Provável Aquisição de PNEUS AUTOMOTIVOS, novos, devidamente certificados pelo INMETRO, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Serviço Público e Assistência Social de Barra do Piraí RJ, conforme especificações e quantidades, estabelecidas neste Termo de Referência e em Estudo Técnico Preliminar.

FORNECEDOR: BENÍCIO PNEUS LTDA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTDE TOTAL SR 049/2024	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	1.2077.060.01503264 PNEU 275/80 R22,5 COM NO MINIMO 16 LONAS COM BICO TIPO SEM CAMARA DESCRIÇÃO COMPLETA: Pneu 275/80 r22,5, com no minimo 16 lonas, para veiculo automotivo, construção radial, com bico, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado ou remanufaturado, tipo sem camara. COTA: 75% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	UN	41	DURABLE	1.685,00	69.085,00
0002	1.2077.060.01503264 PNEU 275/80 R22,5 COM NO MINIMO 16 LONAS COM BICO TIPO SEM CAMARA DESCRIÇÃO COMPLETA: Pneu 275/80 r22,5, com no	UN	14	DURABLE	1.691,00	23.674,00





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Administração

	minimo 16 lonas, para veiculo automotivo, construção radial, com bico, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado ou remanufaturado, tipo sem camara. COTA: 25% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006					
0003	1.2077.060.01503256 PNEU 12.5/80-18 COM NO MINIMO 16 LONAS COM BICO SEM CAMARA DESCRIÇÃO COMPLETA: Pneu 12.5/80-18, com no minimo 16 lonas, para veiculo automotivo, construção radial, com bico, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado ou remanufaturado, tipo sem camara.	UN	24	EMPEROR	1.355,00	32.520,00
0004	1.2077.060.01503259 PNEU 1400-24 COM NO MINIMO 16 LONAS COM BICO TIPO SEM CAMARA DESCRIÇÃO COMPLETA: Pneu 1400-24 com no minimo 16 lonas, para veiculo automotivo, construção radial, com bico, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado ou remanufaturado, tipo sem camara.	UN	39	EMPEROR	2.295,00	89.505,00





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Administração

	COTA: 75% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006					
0005	1.2077.060.01503259 PNEU 1400-24 COM NO MINIMO 16 LONAS COM BICO TIPO SEM CAMARA DESCRIÇÃO COMPLETA: Pneu 1400-24 com no minimo 16 lonas, para veiculo automotivo, construção radial, com bico, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado ou remanufaturado, tipo sem camara. COTA: 25% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	UN	13	EMPEROR	2.305,00	29.965,00
0006	1.2077.060.01503260 PNEU 12.4/24 COM NO MINIMO 12 LONAS COM BICO TIPO SEM CAMARA DESCRIÇÃO COMPLETA: Pneu 12.4/24 com no minimo 12 lonas, para veiculo automotivo, construção radial, com bico, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado ou remanufaturado, tipo sem camara.	UN	6	EMPEROR	1.364,00	8.184,00
0007	1.2077.060.01503261 PNEU 18.4/30 COM NO		6	EMPEROR		



 PREFEITURA BARRA DO PIRAI ORGULHO DE SER BARRENSE		Secretaria Municipal de Administração				
	MINIMO 12 LONAS COM BICO TIPO SEM CAMARA DESCRIÇÃO COMPLETA: Pneu 18.4/30 com no minmo 12 lonas, para veiculo automotivo, construção radial, com bico, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado ou remanufaturado, tipo sem camara.	UN			4.450,00	26.700,00
0008	1.2077.060.01503262 PNEU 17.5/25 COM NO MINIMO 16 LONAS COM BICO TIPO SEM CAMARA DESCRIÇÃO COMPLETA: Pneu 17.5/25 com no minimo 16 lonas, para veiculo automotivo, construção radial, com bico, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado ou remanufaturado, tipo sem camara. COTA: 75% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006	UN	18	EMPEROR	2.800,00	50.400,00
0009	1.2077.060.01503262 PNEU 17.5/25 COM NO MINIMO 16 LONAS COM BICO TIPO SEM CAMARA DESCRIÇÃO COMPLETA: Pneu 17.5/25 com no minimo 16 lonas, para veiculo automotivo, construção radial, com bico, certificado pelo	UN	6	EMPEROR	3.200,00	19.200,00





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Administração

	INMETRO, produto novo, não reconicionado ou remanufaturado, tipo sem camara. COTA: 25% Conforme art. 48, inc. III, da LC n.º 123/2006					
0010	1.2077.060.01503263 PNEU 14.9/24 COM NO MINIMO 12 LONAS COM BICO TIPO SEM CAMARA DESCRIÇÃO COMPLETA: Pneu 14.9/24 com no minimo 12 lonas, para veiculo automotivo, construção radial, com bico, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado ou remanufaturado, tipo sem camara.	UN	4	EMPEROR	2.010,00	8.040,00
0011	1.2077.060.01503736 PNEU 215/75 R 17,5 MINIMO DE 16 LONAS CONSTRUÇÃO RADIAL COM BICO PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO SEM CAMARA DESCRIÇÃO COMPLETA: Pneu 215/75 R17,5 minimo de 16 lonas, construção radial, com bico, produto novo e não reconicionado, sem camara.	UN	12	XBRI	655,00	7.860,00
0012	1.2077.060.01503266 PNEU 185/65 R14 COM BICO		18	JK UX		



 PREFEITURA BARRA DO PIRAI ORGULHO DE SER BARRENSE		Secretaria Municipal de Administração				
	TIPO SEM CAMARA	UN		ROYALE	370,00	6.660,00
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Pneu 185/65 r14, para veiculo automotivo, construção radial, com bico, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado ou remanufaturado, tipo sem camara.					
0013	1.2077.060.01503732PNEU 185/70 R14	UN	18	JK VECTRA	375,00	6.750,00
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Pneu 185/70 r14.					
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Camara de ar 19.5-24.					
0016	1.2077.001.01503271 CAMARA DE AR 1400/24	UN	68	JABUTI	260,00	17.680,00
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Camara de ar 1400/24.					
0017	1.2077.001.01503272 CAMARA DE AR 12.4/24	UN	10	JABUTI	260,00	2.600,00
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Camara de ar 12.4/24.					
0018	1.2077.001.01503273 CAMARA DE AR 18.4/30	UN	10	JABUTI	400,00	4.000,00
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Camara de ar 18.4/30.					
0019	1.2077.001.01503274 CAMARA DE AR 17.5/25	UN	40	JABUTI	225,00	9.000,00
	DESCRIÇÃO COMPLETA: Camara de ar 17.5/25.					
0020	1.2077.001.01503275 CAMARA DE AR 14.9/24		8	JABUTI		





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Administração

	DESCRIÇÃO COMPLETA: Camara de ar 14.9/24.	UN			205,00	1.640,00
0021	1.2077.001.01503277 CAMARA DE AR 215/75 R17,5 DESCRIÇÃO COMPLETA: Camara de ar 215/75 r17,5.	UN	12	JABUTI	100,00	1.200,00
0022	1.1130.1227.00073163 Protetor de câmara de ar 17.5-25 DESCRIÇÃO COMPLETA: Protetor de câmara de ar 17.5-25	UN	24	JABUTI	195,00	4.680,00
0023	1.2077.001.01503279 PROTETOR DE CAMARA DE AR 1400-24 DESCRIÇÃO COMPLETA: Protetor de camara de ar 1400-24. DESCRIÇÃO COMPLETA: Valvula para pneu com camara de ar.	UN	32	JABUTI	80,00	2.560,00
0025	1.2077.060.01503257 PNEU 19.5-24 COM NO MINIMO 12 LONAS COM BICO TIPO SEM CAMARA DESCRIÇÃO COMPLETA: Pneu 19.5-24 com no minimo 12 lonas,para veiculo automotivo,construção radial, com bico, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado ou remanufaturado, tipo sem	UN	12	EMPEROR	2.800,00	33.600,00



 PREFEITURA BARRA DO PIRAI ORGULHO DE SER BARRENSE		Secretaria Municipal de Administração				
	camara.					
0026	1.2077.060.01503265 PNEU 175/70 R13 COM BICO TIPO SEM CAMARA DESCRIÇÃO COMPLETA: Pneu 175/70 r13, para veiculo automotivo, construção radial, com bico, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado ou remanufaturado, tipo sem camara.	UN	9	TORNEL	261,00	2.349,00
0027	1.2077.060.01502024 PNEU 215/75 - 17,5 COM BANDA DE RODAGEM COM TRES RAIAS DUPLAS DESCRIÇÃO COMPLETA: Pneu 215/75 - 17,5 com banda de rodagem com tres raias duplas que proporcionam o desgaste uniforme e melhor distribuição da pressão. Indicado para caminhão e onibus e para o transporte de passageiros e cargas. Possui carcaça e cintas de aço que garantem a maior durabilidade do pneu. Recomendado para uso de eixos direcionais e livres. Uso opcional em eixos de tração moderada.	UN	49	XBRI	654,00	32.046,00
0028	1.2077.060.01503267 PNEU 195/65 R15 COM BICO TIPO SEM CAMARA DESCRIÇÃO COMPLETA:	UN	8	XBRI	285,00	2.280,00

8



 PREFEITURA BARRA DO PIRAI ORGULHO DE SER BARRENSE		Secretaria Municipal de Administração				
	Pneu 195/65 r15, para veículo automotivo, construção radial, com bico, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado ou remanufaturado, tipo sem camara.					
0029	1.2077.060.01507174 PNEU 185/60 R15 DESCRIÇÃO COMPLETA: Pneu 185/60 R15	UN	8	XBRI	266,00	2.128,00
0030	1.2077.060.01506975PNEU AUTOMOTIVO 235/75 R17,5 DESCRIÇÃO COMPLETA: Pneu automotivo 235/75 R17,5	UN	14	XBRI	790,00	11.060,00
	TOTAL GERAL					R\$ 505.366,00

Data da Assinatura: 30/04/2025
Vigência: 1 (um) ano, conforme cláusula oitava.
Valor total: R\$ 505.366,00
Katia Cristina Miki da Silva – Prefeita Municipal



SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Conta da Nota Fiscal nº 52
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor RICARDO ALMEIDA AGUIAR LTDA
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da prestação de serviço emergenciais complementares de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes em próprios municipais e logradouros públicos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e locação de caminhões e máquinas – Lote 2.
VALOR:	R\$ 336.288,56 (trinta e três mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	7395/2025
PERÍODO:	27/03/2025 a 26/04/2025
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	09/05/2025



O telefone da Guarda Civil Municipal está ativo **24 horas!**

 **153**

